



REGULAMENTO DO CONCURSO MUSICAL VILA ABRAÃO FESTIVAL

1. DO CONCURSO

1.1. O presente concurso tem como objetivo promover o Reino de Deus por meio da revelação de novos talentos da música cristã. É voltado exclusivamente ao público cristão. Através do Vila Abraão Festival, bandas gospel terão a oportunidade de apresentar seu talento ao público e ao corpo de jurados, concorrendo ao título de finalistas.

1.2. O objetivo é proporcionar aos participantes uma experiência significativa, incentivando o crescimento da música cristã no Estado do Rio de Janeiro.

1.3. O evento acontecerá no dia 30 de agosto de 2025, a partir das 16h00, no Shopping Nova América, Zona Norte do Rio de Janeiro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar, o candidato deverá enviar um vídeo (duração máxima de 6 minutos) com a apresentação de uma música inédita.

2.2. O vídeo deverá ser enviado no ato da inscrição, por meio de link do **YouTube** (configurado como "**não listado**"). O material deve possuir boa qualidade de áudio e imagem para permitir a avaliação adequada.

2.3. O link do vídeo deverá ser anexado ao formulário de inscrição, disponível na plataforma Ticket Gospel, juntamente com informações relevantes sobre o grupo, como tempo de formação, músicas e trabalhos lançados, estilo musical, redes sociais, entre outros.

2.4. A inscrição é gratuita para todos os participantes.

2.5. Período de inscrição: de 07/07/2025 até 15/08/2025, às 00h00.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Serão aceitas inscrições individuais ou em grupos com no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) integrantes.

3.2. Todos os participantes devem ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.

3.3. A participação é pessoal e intransferível. Não será permitida a inclusão ou substituição de integrantes ou instrumentos após a inscrição, salvo autorização prévia da organização.

3.4. É proibida a participação do mesmo integrante em mais de uma banda inscrita.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas. Serão aceitas músicas previamente gravadas sem fins comerciais em CDs, desde que estejam liberadas para reedição.

4.2. A Comissão Organizadora poderá verificar a originalidade da obra ou apurar denúncias por escrito no prazo de até 48 horas após a divulgação da lista de classificados. A comprovação de irregularidade acarretará na desclassificação imediata.

4.3. Não será permitido o envio de vídeos já utilizados em outros concursos ou plataformas.

4.4. Ao se inscrever, o(s) candidato(s) declara(m) estar em perfeitas condições de saúde e aptos a participar do concurso, comprometendo-se a informar à organização qualquer alteração em seu estado físico ou psicológico.

4.5. Os candidatos selecionados deverão assinar os documentos pertinentes ao evento, incluindo termos de sigilo, autorização de uso de imagem e voz, e consentimento para tratamento de dados.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O concurso será dividido em três etapas: inscrição, pré-seleção e seleção final.

5.2. Serão recebidos até 50 (cinquenta) vídeos, dos quais 6 (seis) serão selecionados para se apresentar no festival.

5.3. Os candidatos selecionados serão comunicados por telefone e e-mail e deverão seguir rigorosamente as instruções. O descumprimento acarretará em eliminação.

5.4. A lista dos selecionados será divulgada no dia 18/08/2025 nas redes sociais e canais oficiais do evento.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios:

- 90%: Júri técnico (músicos, produtores e patrocinadores);
- 10%: Mobilização da torcida. É obrigatória a comprovação de presença da plateia/torcida.

Critérios técnicos:

- Vocal: técnica, afinação, timbre e interpretação;
- Performance: carisma e interação com o público;
- Criatividade e originalidade: estilo musical e escolha do repertório.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Os três finalistas receberão os seguintes prêmios:

1º LUGAR:

- Gravação de 1 (um) single em estúdio profissional;
- Divulgação nas redes sociais do evento por 30 dias;
- Troféu e certificado oficial de vencedor.

2º LUGAR:

- Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Divulgação nas redes sociais por 30 dias;
- Troféu e certificado oficial.

3º LUGAR:

- Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Troféu e certificado oficial.

7.2. Os prêmios serão entregues em até 30 dias após o evento, sem qualquer ônus aos contemplados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Serão aceitos exclusivamente materiais de bandas cristãs/evangélicas cujos integrantes compartilhem da fé cristã e cujas canções refletem temáticas de adoração, reflexão bíblica, fé ou esperança.

8.2. Não serão aceitas músicas com cunho publicitário, político-partidário ou de teor discriminatório (racial, social, cultural ou religioso).

8.3. As 6 bandas selecionadas deverão realizar postagens de divulgação em suas redes sociais, mencionando o perfil @vilaabraaofestival. As postagens devem conter: nome do evento, local, datas e horário da apresentação.

8.4. Cada músico poderá levar seu próprio instrumento, com exceção da bateria, que será disponibilizada pelo evento (exceto pratos, pedal de bumbo e caixa).

8.5. Cada banda deverá se adequar ao rider técnico fornecido pela produção, em contato direto com o produtor técnico.

8.6. A passagem de som ocorrerá no dia do evento, com 30 minutos reservados para cada grupo.

8.7. A organização se reserva o direito de ajustar datas, local ou outros detalhes, mediante comunicação prévia aos participantes.

8.8. É obrigatória a apresentação dos comprovantes das postagens nas redes sociais no momento da chegada ao festival.

8.9 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento implicará na desclassificação imediata do participante.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Ultrapassar o tempo máximo de 6 minutos de apresentação no vídeo e no Festival;

9.2. Atraso igual ou superior a 10 minutos para o início da apresentação no Festival;

9.3. Ausência de integrantes sem comunicação prévia ou justificativa aceita;

9.4. Descumprimento de qualquer regra deste regulamento;

9.5. Comissão de fraude, atos ilícitos, envio de conteúdo inadequado, plágio ou infração à legislação vigente ou aos direitos autorais;

9.6. Manipulação indevida de votos, ainda que por terceiros, sem direito a contestação.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

10.1. Ao se inscrever, o participante cede à produção do evento, de forma gratuita e por prazo indeterminado, todos os direitos autorais relacionados aos vídeos gravados durante o festival, para veiculação em qualquer meio de comunicação.

10.2. O participante autoriza a edição do vídeo, inclusive a retirada do som e redução dos créditos, quando necessário.

10.3. O participante não fará jus a qualquer remuneração pela veiculação dos materiais.

11. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

E-mail: inscricao@vilaabraaofestival.com.br

Instagram: [@vilaabraaofestival](https://www.instagram.com/vilaabraaofestival)